



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49**

**INDICAÇÃO Nº 003/2025**

**AO Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Teixeira Neto,**

**VEREADOR Gustavo Mourão de Sá**

**"solicitação de pavimentação de ruas em pedra paralela"**

O Vereador que subscreve esta indicação, no uso regular de suas atribuições legais, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Teixeira Neto, Chefe do Executivo Municipal, que leve em consideração de urgência a seguinte sugestão:

Indica uma pavimentação em pedra paralela de duas ruas no distrito de Cariri Mirim. quais são, as ruas Dirceu Ferreira Filho e Rua da Granja, as duas ruas citadas necessitam de pavimentação em pedra paralelepípedo.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação em pedra paralela, mais conhecida como pavimentação em paralelepípedo, é um tipo de revestimento muito tradicional e resistente, feito com o assentamento manual de pedras extraídas de rochas como o granito e o basalto.

A instalação de uma pavimentação em Pedra Paralela é cheia de vantagens para a população, pois é a junção de conforto e segurança para aquelas que transitam na via.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Contamos com sua sensibilidade, atenção e compromisso com nossa comunidade.

Câmara Municipal de Moreilandia, 07 de outubro de 2025

---

**GUSTAVO MOURÃO DE SÁ  
VEREADOR**

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilandia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>